



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 12 de julho de 2023.

Ofício n.º 2702/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2751/2023, do Vereador Herivelto dos Santos Moraes, requeiro informações sobre a implantação do projeto da Farmácia Viva., a fim de garantir medicamentos fitoterápicos; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que o município já executa o planejamento, a programação, a aquisição e a dispensação de medicamentos fitoterápicos, por serem estes, medicamentos pertencentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), portanto sob a responsabilidade do município conforme estabelecido na Deliberação CIB nº 93, de 23/09/2022. Quanto ao programa Farmácia Viva, informamos que a Secretaria da Saúde solicitou a elaboração de um projeto de reforma e adaptação de prédio público a fim de que possamos verificar os custos de implantação, e se será viável economicamente ao município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

